



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 171, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

RENOVA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REVOGA A PORTARIA Nº.226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de grande parte dos membros anteriormente designados para compor o Conselho Municipal de Assistência social, em virtude do desligamento do quadro funcional da administração ou das entidades representativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo especificados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, assim constituído:

I-GOVERNAMENTAL:

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: **JULIANA FERREIRA DE CASTRO;**
Suplente: **MAICON LENOR OTENIO DE BRITO**

II-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **GLÁUCIA DE OLIVEIRA MATTOS;**
Suplente: **MARLI TERESINHA PIRES.**

II-SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: **ELIANI APARECIDA DA SILVA;**
Suplente: **ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.**

IV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL;**
Suplente: **ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES.**

V-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

Titular: **CINTYA VIEIRA SOUTO;**
Suplente: **ALEXANDRE MURILO PELLICIOLI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VI-SOCIEDADE CIVIL:

a)ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL – ACICA

Titular: DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR;

Suplente: VIVIANE MARIA DE LIMA.

b)CRECHE IGNÊZ BRESOLIN GIONGO

Titular: CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ;

Suplente: MARIA DO CARMO SOUZA.

c)IGREJA CATOLICA

Titular: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS;

Suplente: VÂNIA LUCIA PICCIUTO.

d)APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEP

Titular: ELISANGELA VITO DA SILVA;

Suplente: ROSILENE R. ALESSI S. DA SILVEIRA.

e)TRABALHADORES DA ÁREA ASSIST. SOCIAL

Titular: LÚCIA CAPELETTI

Suplente: MARIA SUELI CARMO DA CRUZ.

Art. 2º Os componentes do presente conselho exercerão mandato de dois anos, na forma do artigo 13 da Lei Municipal nº. 392, de 27 de maio de 2009, computados a partir da nomeação prevista na Portaria nº.226, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro (a) prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 226, de 23 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 126, de 02 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 1/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDECI OLIVEIRA DANIEL	5º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº.1/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do Edital nº. 1/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021 e com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 171, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

RENOVA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REVOGA A PORTARIA Nº.226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de grande parte dos membros anteriormente designados para compor o Conselho Municipal de Assistência social, em virtude do desligamento do quadro funcional da administração ou das entidades representativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo especificados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, assim constituído:

I-GOVERNAMENTAL:**a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular: **JULIANA FERREIRA DE CASTRO;**

Suplente: **MAICON LENOR OTENIO DE BRITO**

II-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **GLÁUCIA DE OLIVEIRA MATTOS;**

Suplente: **MARLI TERESINHA PIRES.**

II-SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: **ELIANI APARECIDA DA SILVA;**

Suplente: **ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.**

IV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL;**

Suplente: **ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES.**

V-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

Titular: **CINTYA VIEIRA SOUTO;**

Suplente: **ALEXANDRE MURILO PELLICOLI.**

VI-SOCIEDADE CIVIL:

a)ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL – ACICA

Titular: **DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR;**

Suplente: **VIVIANE MARIA DE LIMA.**

b)CRECHE IGNÊZ BRESOLIN GIONGO

Titular: **CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ;**

Suplente: **MARIA DO CARMO SOUZA.**

c)IGREJA CATOLICA

Titular: **SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS;**

Suplente: **VÂNIA LUCIA PICCIUTO.**

d)APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEP

Titular: **ELISANGELA VITO DA SILVA;**

Suplente: **ROSILENE R. ALESSI S. DA SILVEIRA.**

e)TRABALHADORES DA ÁREA ASSIST. SOCIAL

Titular: **LÚCIA CAPELETTI**

Suplente: **MARIA SUELI CARMO DA CRUZ.**

Art. 2º Os componentes do presente conselho exercerão mandato de dois anos, na forma do artigo 13 da Lei Municipal nº. 392, de 27 de maio de 2009, computados a partir da nomeação prevista na Portaria nº.226, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro (a) prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 226, de 23 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 126, de 02 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 170, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2021, VISANDO A APURAÇÃO DE

INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas a servidores efetivos, consoante previsto no artigo 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008

CONSIDERANDO a Comunicação Interna-CI nº. 39/2021, subscrita pelo Secretário de Administração

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade:

I-TITULARES:

EDMAR OLIVEIRA DOS ANJOS-provido no cargo de Técnico em Radiologia, nomeado através da Portaria nº.92, de 02 de agosto de 2010, matriculado sob nº.893, inscrito no CPF nº.949.575.332-53;

MARLENE DA SILVA PANHOSATTO-provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.97, de 3 de novembro de 2008, matriculada sob nº. 442, inscrita no CPF nº. 999.234.329-04;

ALINE HEINZ-provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014, matriculada sob nº. 1086, inscrita no CPF nº. 031.213.261-12.

II-SUPLENTES:

1º) ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO- provida no cargo de Professor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 175, de 13 de julho de 2015, matriculada sob nº. 164, inscrita no CPF nº.955.072.569-34;

2º) KESSON ALVES DE CARVALHO, provido no cargo de Odontólogo, nomeado através da Portaria nº.47, de 01 de março de 2018, matriculado sob nº1689, inscrito no CPF nº.027.081.533-31;

3º) JOEL DOS SANTOS- provido no cargo de Motorista de Veículos Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001, matriculado sob nº 282, inscrito no CPF nº.351.338.210-34.

§1º A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros, na primeira reunião dos trabalhos, designada para apuração de infração imputada a servidores.

§2º A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio